



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 16, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICAÇÃO

Na Chamada Pública nº 6/2026/PROINT, de 13 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 14 de maio de 2026:

1. Exclua-se:

7. DO TRANSPORTE E DA AJUDA DE CUSTO

7.1 A UNILA fornecerá o transporte para o deslocamento até a cidade de Porto Alegre - Brasil.

7.2 Em caso de disponibilidade orçamentária, a UNILA poderá ofertar eventual ajuda de custo.

2. Inclua-se:

9. DA AJUDA DE CUSTO

9.1 A PROINT fornecerá uma bolsa de ajuda de custo aos(às) estudantes selecionados(as), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago em cota única.

9.2 Todos(as) os(as) estudantes selecionados(as) e que receberem a ajuda de custo deverão realizar prestação de contas, por meio de relatório de atividades.

Parágrafo único. O relatório de atividades deverá ser enviado por e-mail para sermiv.proint@unila.edu.br, com o assunto "PRESTAÇÃO DE CONTAS 33a JJI - [nome do aluno(a)]", até o dia 23 de novembro de 2026.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação nº 16, de 11 de Agosto de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 11 de Agosto de 2026.